



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2018. DE 16 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO DE 2018, DE ACORDO COM ARTIGO 41 DA LEI 4.320/64, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 752/17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2018/2021** - Lei Municipal nº **753/2017 de 12 de dezembro de 2017** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2018, Lei Municipal nº 741/2017 de 26 de junho de 2017**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, ao orçamento-programa do exercício de 2018, **Lei Municipal nº. 752/17 de 12 de Dezembro de 2017** no valor de **R\$ 50.260,00 (Cinquenta mil e duzentos e sessenta reais)**, para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ Reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.04.121.0073.2.007	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
(41) 3.3.1.9.0.13.00	1 Obrigações Patronais	10.000,00
(1680)3.3.3.9.1.97.00	1 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00
.02.04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
.12.361.0109.2.921	CULTURA, ESPORTES E OUTROS PROG EDUCACIONAIS	
(138) 3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.08.244.0063.2.045	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(242) 3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
.02.07	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
.20.605.0069.2.914	MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
(2294) 3.3.3.9.0.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	50.260,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial será utilizado recursos de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA


(-)		ANULAÇÕES	R\$ Reais
.02		PODER EXECUTIVO	Reais
02.03		DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
.15.452.0012.2.008		ADMINISTRAÇÃO E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
(48) 3.3.1.9.0.11.00	1	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
.02.05		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.10.301.0049.2.0312		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
(1495) 3.3.1.9.0.04.00	5	Contratação por Tempo Determinado	10.260,00
(2261)3.3.1.9.0.04.00	1	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			50.260,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

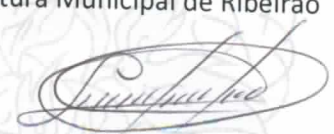
Ribeirão dos Índios, 16 de maio de 2018.

Este (a) Decreto n.º 019/2018 foi afixado (a)
no Atrio da Prefeitura Municipal
no dia 16 de maio de 2018
Ribeirão dos Índios, 16/05/18

Samuel Alves Ferreira
RG: 20650746
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenconi
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 16 de Maio de 2018.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/06/2018.

PÁGINA: 07

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº019/2018.
DE 16 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO DE 2018, DE ACORDO COM ARTIGO 41 DA LEI 4.320/64, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 752/17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 - Lei Municipal nº 753/2017 de 12 de dezembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 741/2017 de 26 de junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, ao orçamento-programa do exercício de 2018, Lei Municipal nº. 752/17 de 12 de Dezembro de 2017 no valor de R\$ 50.260,00 (Cinquenta mil e duzentos e sessenta reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ Reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.121.0073.2.007	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
(41) 3.3.1.9.0.13.00	1 Obrigações Patronais	10.000,00
(1680) 3.3.3.9.0.197.00	1 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00
02.04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0109.2.921	CULTURA, ESPORTES E OUTROS PROG EDUCACIONAIS	
(138) 3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0063.2.045	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(242) 3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.07	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0069.2.914	MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
(2294) 3.3.3.9.0.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		50.260,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial será utilizado recursos de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ Reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
02.03	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0012.2.008	ADMINISTRAÇÃO E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
(48) 3.3.1.9.0.11.00	1 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0049.2.0312	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
(1495) 3.3.1.9.0.04.00	5 Contratação por Tempo Determinado	10.260,00
(2261) 3.3.1.9.0.04.00	1 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		50.260,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão dos Índios, 16 de maio de 2018.

José Amauri Lenzoni

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 16 de Maio de 2018.

Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE